

Solenidade de Posse do Desembargador ROBERTO PORTO

Por honrosa designação do Des. Manoel de Queiroz Pereira Calças, Presidente desta Corte, coube a mim o privilégio de, em nome do Tribunal de Justiça, fazer a saudação ao novo membro da casa, ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, recentemente nomeado para o cargo de Desembargador pelo Governador do Estado, na vaga reservada ao Quinto Constitucional do Ministério Público.

Roberto Porto é o caçula dos três filhos do casal Odyr José Pinto Porto e Maria Júlia Pinto Porto. Conheci-o já nos seus primeiros anos de vida, na primeira metade da década de 1970, quando nossas famílias, além de outras de ilustres integrantes o Poder Judiciário e do Ministério Público, se encontravam na cidade de Itanhaém, na então quase deserta Praia de Cibratel 1. Lembro-me de vê-lo correr pela casa e na areia da praia, juntamente com os irmãos Oscar, hoje brilhante cirurgião plástico, e Lia, ilustre Procuradora do Estado, ocupante de alto cargo no gabinete do Procurador Geral do Estado de São Paulo, bem como primos, sempre esbanjando alegria e felicidade.

Seria até mesmo desnecessário, pois de todos sabida, a grande trajetória de vida de seu pai, o Desembargador Odyr José Pinto Porto, ex-Presidente desta Casa e de nossas Associações de classe, APAMAGIS e AMB,

quando pontificou marcante atuação no acompanhamento da Constituinte Federal em 1987/1988 e da Constituinte Estadual em 1988/1989, por isso, pelo conjunto de sua obra e, por méritos pessoais, alcançou todas as honras que a Magistratura Paulista concede a seus verdadeiros condutores.

Desnecessário, ainda, Senhor Presidente, mas não me sinto em condição de não fazê-lo mais uma vez, o registro da minha admiração pessoal e o carinho filial que dediquei e ainda dedico ao Desembargador Odyr Porto, grande mentor de minha carreira na Magistratura.

Roberto Porto nasceu 6 de setembro de 1968, nesta cidade de São Paulo, onde concluiu os cursos inicial e médio e aqui bacharelou-se em 1991 na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, onde obteve, ainda, o título de Mestre em Direito Político e Econômico.

O ano de 1993 foi o último do biênio do Desembargador Odyr, seu pai, na Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, ao final do qual se aposentou e foi exercer os elevados cargos de Secretário de Estado, inicialmente na Segurança Pública e depois na Justiça.

E porque seu saudoso pai ainda exercia o cargo máximo de Presidente desta Corte, Roberto teve natural constrangimento de, buscando seguir sua vocação, prestar

o Concurso de Ingresso na Magistratura Paulista. Mas, enfim e agora, aqui chega.

Então prestou concurso e ingressou no Ministério Público já no ano de 1993, exercendo suas atividades em várias comarcas do interior paulista, como Sorocaba, Guariba, São Sebastião, Suzano e também nesta Capital, onde integrou por doze (12) anos o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO); foi ainda Promotor Assessor do Corregedor Geral do Ministério Público e do Procurador Geral de Justiça, onde atuou junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais e na Escola Superior do Ministério Público; e na sua fase final no Ministério Público, ainda como Promotor de Justiça convocado, passou a atuar em Segundo Grau, junto à Procuradoria de Justiça Criminal.

No íterim, afastou-se de sua carreira para, sempre com o mesmo brilhantismo e operosidade que lhe são peculiares, exercer no Poder Executivo cargos e funções complementares ao nosso ambiente jurídico. Assim, foi Secretário Municipal de Segurança Urbana de São Paulo e Controlador Geral do Município de São Paulo, de 2013 até junho de 2016 e atualmente é integrante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOOC) e do Grupo Anticorrupção, da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Tal como o seu talentoso pai, Roberto Porto encontrou tempo para se dedicar ao ensino universitário e à elaboração de obras jurídicas. É Professor Associado da Fundação Armando Álvares Penteado de Direito Processual Penal no curso de bacharelado e Direito Penal no curso de Pós-Graduação; é, ainda, Professor convidado da Escola Superior do Ministério Público. Além dessas atividades docentes, dedicou-se à elaboração de obras jurídicas, onde se destacam “*Apontamentos à Lei Eleitoral*”, em coautoria com Odyr José Pinto Porto (Ed. Malheiros – 1996), “*Outras Formas de Criminalidade Organizada*” (Escola Superior do Ministério Público – 2001), “*Crime Organizado e Sistema Prisional*” (Ed. Atlas – 2007), “*Lei Eleitoral Anotada*” (Ed. Saraiva – 2009), “*Direito Penal – Parte Especial*” (Elsevier – em coautoria com José Reinaldo Guimarães Carneiro – 2009); participou, ainda, da Coletânea “*A Cultura Brasileira na Tribuna da Folha*”, elaborada por Francisco Fernandes de Araújo (Ed. Komedi – 2008).

Homem tranquilo, inteligente e culto, de trato cordial, afável e ameno, Roberto Porto chega ao Tribunal de Justiça com a bagagem de conhecimentos técnicos necessários ao exercício do cargo de Desembargador, como bem o demonstrou durante toda sua longa carreira no Ministério Público e nas demais áreas e cargos em que atuou e ainda atua, gerando em nosso meio grande expectativa, pois significa não só a chegada de mais um Desembargador, mas de um descendente direto de um dos

maiores nomes da centenária história deste Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo.

Tenho a certeza que ele está à altura deste elevado cargo que ora assume, seja em razão de sua trajetória no Ministério Público como em outras áreas da Administração Pública, seja em decorrência de sua constante atualização nas questões jurídicas para o exercício do cargo de Promotor de Justiça e de Professor Universitário, nos cursos de bacharelado e de pós-graduação, como de autor de obras jurídicas, e também em razão dos frequentes cursos de aperfeiçoamento que participa, no Brasil e no Exterior.

Roberto Porto sempre aspirou a magistratura, e disso sou testemunha, pessoal e familiar, pois nossos pais eram amigos, mas que por circunstância do momento não pode abraçá-la no início de sua vida profissional, como antes explicitado, ingressando no Ministério Público do Estado, onde permaneceu por quase 25 anos. Chega, agora, no mais alto posto de sua aspiração primeira, a Magistratura, no cargo de Desembargador deste Centenário Tribunal, sem conseguir esconder a emoção que o atinge.

Em razão de seu vasto conhecimento jurídico, largamente demonstrado nos vários cargos e atividades que exerceu, de seu temperamento ameno e de seu humanismo, o Poder Judiciário de São Paulo e seus jurisdicionados são os grandes beneficiados da chegada deste, desde já, grande juiz.

Seja muito bem vindo meu amigo de longa data e, a partir de agora, para honra minha, meu colega Des. Roberto Porto.